



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 047/2015

Exonera Vice-Diretor da Escola Municipal de Igarité – polo 05 – zona rural - Município de Barra-BA.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar o **Sr. Berkes dos Santos Rodrigues**, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal de Igarité, situada no polo 05, na Comunidade de Igarité, zona rural do Município de Barra-BA, a partir de 09 de fevereiro de 2015.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 09.02.2015.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 16 de março de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal